



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Contrato de Prestação de Serviços – “Renovação das licenças de software SIGMA e apoio Técnico”

Proc.º N° 5/2020

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa e Financeira, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

----- PRIMEIRO: **LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.-----

----- SEGUNDO: **MARIO MANUEL SOLEIRA BRAGA**, portador do Cartão de Cidadão n.º 101111111, válido até 31/12/2018, residente na Rua ... que outorga neste contrato na qualidade de representante legal da firma **MEDIDATA.NET – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.**, pessoa coletiva número 504990926, com sede na Rua Pêro de Alenquer, 230, 4150-615 Porto, com poderes conferidos para o ato, mediante delegação conferida por deliberação do Conselho de Administração, como se prova pela apresentação da ata n.º 36 realizada em 8 de Setembro de 2017.-----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por seu despacho de vinte e quatro de Março de dois mil e vinte, foi adjudicado à representada do segundo outorgante a **Prestação de Serviços – “Renovação das licenças de software SIGMA e apoio**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Técnico”, em conformidade com a proposta apresentada e documentos apensos à mesma, que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite, pelo valor de **setenta e quatro mil catorze euros e vinte e nove cêntimos (74.014,29€)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **noventa e um mil trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos (91.037,58€)**, Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero dois, dezanove e zero sete, zero um, zero oito, com o número de compromisso 2020/399, datado de 24.03.2020. -----

----- A referida prestação de serviço inicia-se com a assinatura do presente contrato e termina em 31 de Dezembro de 2022. -----

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, não é exigida a apresentação da caução, em virtude do preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

----- Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 96º do Código do Contratos Públicos, em vigor, foi designado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 19 de Março de 2020, como gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290-A, do mesmo Código, Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior desta Câmara Municipal. -----

----- A minuta do contrato foi aprovada em 24 e Março de 2020. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos e Proposta. -----

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -----

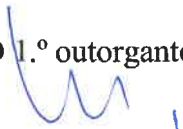
----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida em 28 de Janeiro de 2020 e certidão dos Serviços de Finanças



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

emitida em 17 de Janeiro de 2020, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. -----

O 1.º outorgante,


O 2.º outorgante,


O Oficial Público,

